



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 064/2014

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da servidora “NEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA””.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora Sra. NEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA, efetiva no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com remuneração base referente ao período de 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento, sendo início a partir de 16/06/2014 e término 30/07/2014, conforme processo do PREVI-LIDER nº 046/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 06 de junho de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider